

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 1.165/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6.100/2012-MP/PGJ, de 19/12/2012, publicada no D.O.E. de 26/12/2012, que instituiu a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com a responsabilidade de providenciar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, e com mobilidade reduzida, em todos os procedimentos, serviços e dependências do Ministério Público do Estado do Pará, mediante a realização de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes e construção e/ou criação de meios e/ou mecanismos de acessibilidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 13.146/2015, de 06/07/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 22/2021-MP/CAO/Cidadania, datado de 27/04/2021, protocolizado sob o n.º 5612/2021, em 28/04/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 6.100/2012-MP/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão ora instituída:

- Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa (Presidente);
- Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
- 01 Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém;
- 01 Assistente Social;
- 01 Psicólogo;
- 01 Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- 01 Representante do Departamento de Obras e Manutenção;
- 01 Representante do Departamento de Administração;
- 01 Representante do Departamento de Informática;
- 01 Representante da Assessoria de Comunicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2021

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 657934**

**PORTARIA N.º 0158/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso VI da PORTARIA Nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22 e 23/05/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL PERÍODO: 22 e 23/05/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês maio de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de abril de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021.

DIA 22/05/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Adriane da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 23/05/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor técnico da Procuradoria Cível)

Tarcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

**Protocolo: 657788**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004678-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 032/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: RITA DE CÁSSIA AFONSO DE MIRANDA

Polo Passivo: EM APURAÇÃO

Assunto: Visando a apuração de possível situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657660**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 31/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 006233-040/2018 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 031/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOAO DA PONTA

Assunto: Prorrogação do Inquérito Civil por mais um ano

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657653**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000800-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 29/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: ANTONIA MATOS CUNHA/ROSA MARIA MATOS CUNHA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: RICARDO MATOS CUNHA

Assunto: Visando a apuração de possível situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657645**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 006233-040/2018 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 030/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTA

Polo Passivo: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTA

Assunto: Prorrogação do Inquérito Civil por mais um ano

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657647**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000888-040/2019 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.